

ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS DA 2ª EMISSÃO DO

**VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ nº 42.847.134/0001-92

Código ISIN das Cotas: BR0CKTCTF000

Registro Oferta na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/112**, realizado em 20 de junho de 2023

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador" ou "Coordenador Líder"), em conjunto com a **VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 11.079.478/0001-75 ("Gestor", e em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), comunicam o início da distribuição pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), de, inicialmente, até 300.000 (trezentas mil) cotas da 2ª (segunda) emissão do **VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.847.134/0001-92 ("Oferta", "Cotas", "Montante Inicial da Oferta" e "2ª Emissão", respectivamente).

As Cotas da 2ª Emissão serão emitidas pelo valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante de até

**R\$ 300.000.000,00
(trezentos milhões de reais).**

Caso haja excesso de demanda pelas Cotas e seja exercida a opção de distribuição de um volume adicional de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Montante Inicial da Oferta, sem a necessidade de nova aprovação ou novo registro perante a CVM, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a Oferta poderá compreender a emissão de até 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil) Cotas, perfazendo o montante total de até R\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais).

O Prospecto e a Lâmina da Oferta podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores e da CVM e, ainda, maiores informações sobre a

distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços dos Coordenadores e da CVM, conforme abaixo:

(i) Administrador e Coordenador Líder

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, no campo “Fundos de Investimentos Administrados e/ou Distribuídos pela BTG Pactual Serviços Financeiros”, acessar a barra “Pesquisar” e digitar e clicar em “Vinci Capital Part IV Feeder B FIP Mult”, em seguida, clicar no documento desejado).

(ii) Gestor e Coordenador

<https://www.vincipartners.com/distribuicao> (neste *website*, clicar em “Private Equity”, em seguida localizar “Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”, e, então, clicar no documento desejado).

(iii) CVM

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida, selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, clicar no documento desejado).

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Prospecto da Oferta.

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Registro Automático da Oferta pela CVM	20/06/2023
2	Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	20/06/2023
3	Início do Período de Subscrição de Cotas	28/06/2023
4	Encerramento do Período de Distribuição	08/12/2023
5	Data do Procedimento de Alocação	12/12/2023
6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	15/12/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Administrador, em comum acordo com o Gestor, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e deste Anúncio de Início.

(2) Nos casos de oferta registrada pelo Rito Automático, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, pode ocorrer durante o Prazo de Distribuição ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta durante o Prazo de Distribuição, optando por suspender o prazo da Oferta.

(3) A data máxima para encerramento da Oferta considera o prazo para distribuição das Cotas de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que **(a)** caso atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Administrador, em comum acordo com o Gestor, poderá decidir, a qualquer momento, pelo encerramento da Oferta, ou **(b)** se atingido o Montante Inicial da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada em referido momento.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.



Gestor e Coordenador



Administrador e Coordenador Líder

